



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **DOIS DE JUNHO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS CONSELHEIROS CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, HELDER MAUAD, LARISSA FABRICIO ZANIN, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, ALDOUS PEREIRA ALBUQUERQUE (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROFESSOR ROGÉRIO NAQUES FALEIROS), JOSIANA BINDA, GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE, RAFAEL PETRI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, PROFESSORA TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO), DAMIAN SANCHEZ SANCHEZ, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, DANIEL CAMPOS POMPERMAYER, MARIZETE PEREIRA LEITE, PATRICIA PAULINO BIANCHINI E JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E O CONSELHEIRO LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA, EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA, HILQUIAS MOURA CRISPIM, JULIANA ANJOS ZANINHO E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, A CONSELHEIRA RENATA CRISTINA CORREIA DA SILVA AMORIM, SUPLENTE DA CONSELHEIRA PATRICIA PAULINO BIANCHINI. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE ENCONTRA-SE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

unanimidade a ata da Sessão Ordinária do dia 2 de maio de 2022. **02. COMUNICAÇÕES:** A Comissão Própria de Avaliação – CPA, composta pelos servidores Lorena Neves Nobre de Freitas, Margarete Farias de Moraes e Déborah Provetti Scardini Nacari, com a palavra, fizeram a exposição do Relatório de Avaliação Institucional do Ano Base 2021. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a decisão do Centro de Educação que permitiu aos alunos a utilização dos banheiros de acordo com o gênero com que cada um se identifica, com placas indicativas, gerou queixa ao MPF contra o Reitor. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, comentou que a Câmara de Vereadores de Vitória voltou a pautar a tentativa de proibir que pessoas trans ou não binárias façam uso do banheiro conforme sua identificação de gênero, tramitando neste momento um Projeto de Lei visando a proibição de banheiros unissex nos espaços públicos e privados no município, na verdade uma retomada de outro projeto de lei considerado inconstitucional, mediante a mudança da palavra transgênero por unissex, configurando-se também como antagonismo à resolução aprovada no Centro de Educação, já que na caracterização dos referidos sanitários é utilizada a mesma descrição daquela dos cartazes dispostos nesse centro. O conselheiro destacou que é um drama o uso de banheiros por pessoas trans e não binárias, e a agressão a que essas pessoas estão submetidas torna-se uma questão de saúde, com o risco de infecções urinárias e de desidratação pelo baixo consumo de água por medo de usar o banheiro fora de casa. Nesse sentido, o conselheiro propôs que este Conselho dê uma resposta bastante contundente a esses vereadores de duas formas: pela constituição de uma comissão encarregada de elaborar uma moção contrária a esse projeto de lei, reforçando a decisão tomada no Centro de Educação; e por outro lado, uma resolução do Conselho Universitário para que o uso dos banheiros conforme apontado seja estendido a toda a Universidade. O Conselheiro Reginaldo Célio Sobrinho, com a palavra, manifestou concordância com as palavras do Conselheiro Daniel Campos Pompermayer e propôs enviar a resposta da Procuradoria a toda a comunidade universitária. O conselheiro também informou que foram eleitos novos representantes do CE no Cepe, um momento muito importante para o centro. Foram inscritas três chapas, sendo uma candidatura indeferida por se tratar de servidores EBTT. O conselheiro também informou a ocorrência da Conferência Estadual de Educação, constituída por diferentes movimentos sociais e organizada pelo Centro de Educação. Ele agradeceu a participação de todos os docentes e acrescentou que dessa conferência foi elaborado um documento que seguirá para a Conferência Nacional de Educação, na qual outro documento será elaborado de modo a subsidiar o Plano Nacional de Educação. O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, manifestou um pedido da comissão de acompanhamento da situação vacinal contra a Covid-19 de que este Conselho reforce junto às chefias de centros de ensino, unidades administrativas e acadêmicas a necessidade da apresentação do esquema vacinal primário completo contra a Covid-19, dada a existência de novos servidores sem ocorrência relativa à situação vacinal. A comissão ressalta que a IN-90 será renovada, com a volta ao trabalho presencial dos trabalhadores em situação mais frágil. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que na última sexta-feira foi divulgado o anúncio do bloqueio de 14,2 bilhões de reais, dos quais 3,23 bilhões atingem diretamente o MEC, num percentual de 14,5%. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, relatou a promoção do I Festival de Danças Populares, organizado pelo Projeto de Extensão Grupo Andora no Centro de Educação Física e Desportos da Ufes e em comunidades da Grande Vitória. O evento aproximou a Universidade da comunidade capixaba e o conselheiro agradeceu ao grupo pelos espetáculos apresentados. Outro evento importante foi o Sábado Esporte e Lazer, organizado pela Pró-Reitoria de Extensão com o apoio do CEFD, que deverá ter lugar também nos *campi* do interior, tendo o conselheiro agradecido à Proex e ao CEFD. O conselheiro também comentou o evento Ufes na Praça na última sexta-feira em Alegre, estando previsto o mesmo evento em São Mateus. Com relação ao orçamento, o conselheiro declarou que enviou um documento a todos os gestores da Instituição, explicando de modo simplificado o que representou o bloqueio do MEC nos orçamentos das universidades para que esses gestores façam uma análise numérica do alcance desse bloqueio. O conselheiro explicou que o orçamento da Ufes se compõe principalmente da Fonte Tesouro, cujos recursos são provenientes do governo federal, e da Fonte Própria, decorrente de projetos da própria Universidade. O bloqueio se estabeleceu sobre as despesas discricionárias, embora não afete a assistência estudantil, e se estendeu sobre o custeio no orçamento Fonte Própria e sobre o capital no orçamento Fonte Tesouro. A primeira consequência diz respeito ao planejamento, estando a equipe da Proad e da Proplan em elaboração de estudos de readequação. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, refletiu sobre os dados apresentados pela CPA, destacando a parte referente às instalações físicas, classificadas por boa parte dos coordenadores como ruins ou péssimas, sendo necessário, no que tange aos aparelhos de ar condicionado, em regime de urgência, celebrar novos contratos de modo a se preparar para a chegada do verão. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, comunicou a concessão de mais duas patentes à Ufes, ambas do CCE, que já contabiliza sete patentes até o momento. O conselheiro também informou que encaminhou ao Magnífico Reitor uma solicitação para delegação à Direção do CCE para aplicação do modo de gestão do teletrabalho como projeto-piloto para a Universidade, de modo a ser avaliado e possivelmente estendido a toda a Ufes. No que se refere ao planejamento, o conselheiro destacou os três pontos mais importantes para os estudantes são o RU em bom funcionamento, a Biblioteca Central funcionando e as salas de aula em condições de receber os alunos. A Conselheira Cenira Andrade de Oliveira, com a palavra, endossou as palavras dos Conselheiros Edinete Maria Rosa e Etereldes Gonçalves Junior e despediu-se deste Conselho, dada a sua saída da Direção do CCJE, agradecendo a boa acolhida que recebeu neste Conselho e por parte da Administração. A conselheira homenageou em particular as diretoras de centro e conselheiras do Conselho Universitário. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu à conselheira pela disposição de dirigir o CCJE em uma situação muito delicada durante a pandemia, destacando a sua colaboração de modo a encontrar a melhor solução para as situações críticas enfrentadas. O Conselheiro Gustavo Henrique Araújo Forde, com a palavra, solicitou aos conselheiros muita serenidade no momento das críticas, registrando que foram muitos os desafios para o retorno do funcionamento de restaurantes universitários das universidades federais, destacando a seriedade dos gestores e servidores que trabalham no RU, devendo-se o ocorrido a um conjunto de licitações mal-sucedidas. O



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

conselheiro propôs uma moção de aplauso aos servidores do RU e convidou todos os conselheiros a visitar o restaurante para testemunhar o grau de seriedade com que o trabalho é conduzido, chamando a atenção para desnecessidade dos ataques internos ao RU. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, destacou as dificuldades das pró-reitorias e da Reitoria durante esse período de crise, ressaltando também o trabalho que tem sido feito pela Superintendência de Infraestrutura e da DGR, mas lembrou que os desafios não podem ser vencidos de imediato. O Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva, com a palavra, agradeceu à Conselheira Cenira Andrade de Oliveira por sua atuação neste Conselho e desejou-lhe sucesso nos seus projetos. O conselheiro também parabenizou o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior pelas patentes conquistadas pelo CCE. A Conselheira Josiana Binda, com a palavra, esclareceu que tão logo a Instrução Normativa nº 36/2022 revogou a Instrução Normativa nº 90/2021, a Progep a encaminhou tempestivamente, por meio do Portal do Servidor, a todos os servidores da Universidade, no dia 9 de maio de 2022 e a este Conselho, para apreciação neste momento. A conselheira acrescentou que a todo momento ela, como Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e como membro do COE, foi acionada pela Direção do DGR e ambas permaneceram dialogando, e parabenizou a equipe da DGR por sua atuação na linha de frente em meio à crise. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, solicitou uma reunião com a Reitoria para discutir urgentemente a questão dos aparelhos de ar condicionado, o que recebeu a concordância do Senhor Presidente. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, solicitou que a manutenção predial seja acompanhada pela direção de cada centro de ensino e questionou o modo de continuidade do Earte a partir do próximo dia 6 de junho. O conselheiro também anunciou que no dia 24 de junho, às 19 horas, haverá uma sessão solene em homenagem ao Curso de Engenharia Civil do Centro Tecnológico pela passagem dos seus 70 anos. A Conselheira Marizete Pereira Leite, com a palavra, lamentou o ocorrido no RU, agradecendo as manifestações favoráveis dos estudantes, que reconheceram o acontecimento como um acidente passível de ocorrer em qualquer lugar. A conselheira convidou todos a conhecerem as instalações do RU, bem como seu trabalho, e assegurou que todos os protocolos de segurança e higiene são rigorosamente seguidos. **03. EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** Os Presidentes das Comissões de Orçamento e Finanças e de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais solicitaram a inclusão do PROC. DIGITALIZADO Nº [005317/2018-91](#) – FUNDAÇÃO RENOVA – Quinto Termo Aditivo referente ao Acordo de Cooperação Nº 4800011796 celebrado entre a Fundação Renova e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest com a anuência da Universidade Federal do Espírito Santo, objetivando prestação de apoio ao projeto de pesquisa "Programa de Monitoramento de Biodiversidade Aquática da Área Ambiental." O Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, com a palavra, solicitou a inclusão da formação de uma comissão para elaboração de uma moção ao PL 93/2022 da CMV. **EXCLUSÕES:** Não houve. **INVERSÃO DE PAUTA:** A Conselheira Larissa Fabricio Zanin, com a palavra, solicitou que o processo sob sua relatoria fosse o primeiro ponto de pauta, tendo mais tarde retirado essa proposta. A Conselheira Louisiane de Carvalho Nunes, com a palavra, solicitou que os três pontos apreciados pela COF fossem posicionados logo após a discussão da Resolução. Dessa forma, a ordem aprovada por



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

unanimidade para a pauta foi: 04.01; 04.02; 04.03; 04.04; 04.05 (Inclusão Processo Renova); 04.06 (04.07 da pauta original); 04.07 (04.08 da pauta original); e 04.08 (comissão para moção). **04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº [060512/2022-60](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Designação de comissão para o processo eleitoral de escolha de novos representantes do Corpo Docente para este Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a indicação de três membros para comporem a comissão. O Conselheiro Jean Lucas Barbosa da Silva se prontificou. O Conselheiro Eduardo de Sá Mendonça aceitou a indicação do Conselheiro Damian Sanchez Sanchez e este aceitou a indicação do Senhor Presidente. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS**. Após a aprovação desse processo, o Senhor Presidente, com a palavra, consultou a plenária sobre a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. **04.02. DOC. AVULSO Nº [079551/2021-50](#) – PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E CIDADANIA – PROAECI** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que alterou a Resolução nº 40/2021 – Cun, que instituiu em caráter provisório e excepcional o “Auxílio-Alimentação Emergencial”, para estudantes cadastradas(os) no Proaes que estejam distantes de seus núcleos familiares e/ou desenvolvam regularmente atividades curriculares presenciais. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do *ad referendum* do Presidente deste Conselho, *in verbis*: “DECISÃO – AD REFERENDUM. Considerando a proposta de alteração da Resolução nº 40, de 16 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário - CUn que instituiu em caráter provisório e excepcional o Auxílio-Alimentação Emergencial, para estudantes cadastradas(os) no Proaes que estejam distantes de seus núcleos familiares e/ou desenvolvam regularmente atividades curriculares presenciais; considerando a urgência em alterar a supracitada Resolução para adequá-la a realidade atual da Universidade; considerando que a próxima Sessão Ordinária do CUn está prevista somente para o dia 26 de maio de 2022, aprovo, *ad referendum* da Plenária deste Conselho, a alteração da Resolução nº 40/2021 - CUn da seguinte forma: I. nos artigos 4º e 5º: Onde se lê: ‘Art. 4º O Auxílio-Alimentação Emergencial será pago no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês para os(as) estudantes que comprovarem estar distantes de seus núcleos familiares e/ou executando regularmente atividades presenciais previstas em conteúdo programático de disciplinas obrigatórias ou optativas em que estejam matriculados(as). Parágrafo único. Nos meses em que a quantidade de dias letivos for inferior a 13 (treze), o Auxílio-Alimentação Emergencial será pago na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor pago regularmente, conforme o caput deste artigo. Art. 5º Para fins de cadastro e concessão dos auxílios de que trata esta Resolução, a comprovação da condição de estar executando regularmente atividades presenciais previstas em conteúdo programático de disciplinas obrigatórias ou optativas em que os(as) estejam matriculados(as) se dará a partir de declaração (Anexo I) emitida, mediante requerimento do(da) estudante, pelos colegiados de cursos.’ Leia-se: ‘Art. 4º. O Auxílio-Alimentação Emergencial será no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia letivo em que as atividades de funcionamento do Restaurante Universitário se mantiverem suspensas. Art. 5º O pagamento do auxílio alimentação será realizado aos(às) estudantes assistidos(as), mediante verificação de estudante com cadastro ativo no PROAES.’ II. revogar os artigos 6º e 7º da Resolução nº 40/2021 do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CUn. Campus Universitário, 10 de maio de 2022. Paulo Sergio de Paula Vargas. Conselho Universitário. Presidente” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.03. PROC. DIGITAL Nº [017782/2022-51](#) – AUDITORIA INTERNA – AUDIN** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Raint 2021. O relator, Conselheiro **Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.04. DOC. AVULSO Nº [058058/2022-87](#) – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP** – Proposta de alteração da Resolução nº 04/2022-CUn, que regulamenta a retomada das atividades presenciais com controle de riscos no âmbito da Ufes. A relatora, Conselheira **Larissa Fabricio Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação da referida proposta. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.05. PROCESSO DIGITALIZADO Nº 005317/2018-91 – GABINETE DA REITORIA** – Quinto Termo Aditivo referente ao Acordo de Cooperação 4800011796, celebrado entre a Fundação Renova e a Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – Fest, com anuência da Universidade Federal do Espírito Santo. A Conselheira **Louisiane de Carvalho Nunes**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. O Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido termo aditivo. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.06. PROC. DIGITAL Nº [064071/2021-94](#) – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLÓGICAS – DCAB/CEUNES** – Convênio a ser celebrado entre a Ufes e a Petrobrás com interveniência da Fest. O Conselheiro Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro **Bruno Venturini** e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação do referido convênio. O Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação do referido convênio. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.07. PROC. DIGITAL Nº [055316/2021-92](#) – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL – DEA/CT** – Criação da 20ª Turma do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho”. O Conselheiro **Eduardo de Sá Mendonça**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à aprovação da criação da referida turma. O Conselheiro **Helder Mauad**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, favoráveis à aprovação da criação da referida turma. Em discussão, em votação, aprovado por maioria, com voto contrário do Conselheiro Daniel Campos Pompermayer, que assim declarou seu voto:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

“Solicito que seja registrada na ata da Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022 minha declaração de voto no item 04.08 que trata da Criação da 20ª Turma do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* ‘Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho’. Segue voto: O Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufes, em sua versão referente aos anos de 2021 a 2030, relaciona entre seus valores a defesa da universidade pública, GRATUITA (destaco), laica, pluriétnica e socialmente referenciada. Também encontra-se como valor o compromisso com o coletivo, a pluralidade, a acessibilidade, as ações afirmativas e a **DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL** (destaco). À luz do disposto no PDI da Ufes, e da nossa missão de construir uma universidade cidadã e socialmente referenciada, me incomoda profundamente o oferecimento pela universidade cursos pagos. Considero este um triste desvio em nosso caminho institucional. Se o PDI da Ufes é o nosso norte, ao oferecermos um curso pago estamos andando em direção ao sul. Por essa razão, triste, voto contrário ao oferecimento do curso tal qual apresentado.” Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E VINTE E DOIS. 04.08. MOÇÃO CONTRA O PL 93/2022**. Foi formada a comissão encarregada da elaboração da moção em desfavor do Projeto de Lei nº 93/2022 da Câmara Municipal de Vitória, composta pelos Conselheiros Daniel Campos Pompermayer, Reginaldo Célio Sobrinho, Larissa Fabricio Zanin e Gustavo Henrique Araújo Forde. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 20 horas e 40 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.